PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 4
03 JUL 2023
Ass. L
PROTOCOLO GERAL

LEI Nº 6.951 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 6.377/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, alterada pela Lei nº 6.498, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO II –
AUXILIAR LEGISLATIVO / AUX. TÉCNICO ENFERMAGEM - FUND. COMPLETO/ CÓDIGO CNF

AUXILIAR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	*B*	*C*	*D*
1	*R$4.099,38*	*R$ 4.919,30*	*R$ 5.903,16*	*R$ 7.083,80*
2	*R$ 4.304,38*	*R$ 5.165,24*	*R$ 6.198,32*	*R$ 7.437,99*
3	*R$ 4.519,59*	*R$ 5.423,54*	*R$ 6.508,24*	*R$ 7.809,89*
4	*R$ 4.745,58*	*R$ 5.694,71*	*R$ 6.833,64*	*R$ 8.200,37*
5	*R$ 4.982,87*	*R$ 5.979,44*	*R$ 7.175,33*	*R$ 8.610,40*
6	*R$ 5.232,01*	*R$ 6.278,41*	*R$ 7.534,10*	*R$ 9.040,93*
7	*R$ 5.493,61*	*R$ 6.592,33*	*R$ 7.910,79*	*R$ 9.492,96*
8	*R$ 5.768,29*	*R$ 6.921,97*	*R$ 8.306,34*	*R$ 9.967,62*
9	*R$ 6.056,69*	*R$ 7.268,06*	*R$ 8.721,66*	*R$ 10.466,00*
10	*R$ 6.359,55*	*R$ 7.631,45*	*R$ 9.157,76*	*R$ 10.989,31*
11	*R$ 6.677,52*	*R$ 8.013,02*	*R$ 9.615,63*	*R$ 11.538,75*
12	*R$ 7.011,41*	*R$ 8.413,68*	*R$ 10.096,42*	*R$ 12.115,71*
13	*R$ 7.361,96*	*R$ 8.834,37*	*R$ 10.601,24*	*R$ 12721,50*

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticação documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500320034003200320034005400520041001, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.